

**MASSOIA, ÓLEO ESSENCIAL DE CASCA****CAS N°:** 85085-26-3**Fórmula empírica:**

**Sinônimos:** Cryptocarya massoia, óleo essencial  
Cryptocarya massoy, extrato de casca  
Cryptocarya massoy, extrato.  
Massoia, óleo essencial de casca (*Cryptocarya massoia*)

**Histórico:** Revisões anteriores: Não aplicável

Data da revisão atual: Não aplicável

**Data de implementação:** para novas apresentações\*: Não aplicável

para composições de fragrâncias existentes\*: Não aplicável

**Data da próxima revisão:** Não aplicável

\* Esta data refere-se somente ao fornecimento de composições de fragrâncias (fórmulas), mas não a produtos de consumo existentes no mercado.

**NORMA:** PROIBIDO**RESTRIÇÕES:****Limites no produto final:**Produtos de contato com a pele:

Produtos que permanecem sobre a pele: não aplicável

Produtos enxaguáveis: não aplicável  
*inclusive produtos de limpeza doméstica*Produtos sem contato com a pele: não aplicável**Observação:**

Esta matéria-prima constava na lista de "Outros insumos", a qual foi eliminada do Manual com a presente introdução de norma padronizada para os insumos de uso proibido.

**Especificação da matéria-prima para fragrâncias:** não aplicável**Contribuição de outras fontes:** Não aplicável**Efeito crítico:** Veja a observação acima**Análise / Conclusão do REXPAN:**

Esta matéria-prima sofreu revisão pelo RIFM Expert Panel, e a conclusão é que não deve ser utilizada como ingrediente de fragrâncias até que dados adicionais estejam disponíveis e forem considerados suficientes para fundamentar seu uso.

Esta conclusão está baseada em:

- 1) existência de alertas estruturais tal como definido no documento "Human Health Criteria" (Ford et al., 2000), e/ou
- 2) dados adversos sobre a matéria-prima em si, e/ou
- 3) dados adversos referentes a alguma substância de estrutura similar.

**Referência:**Human Health Criteria Document, *Reg. Tox & Pharm.*, 31, 166-181, 2000